

PORTARIA Nº 395, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Remove provisoriamente
REGINALDO JOSÉ DE
MEDEIROS para a Comarca de
Touros.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.056379/2021-45/TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e nos artigos 22 e 25, da Resolução nº 35/2018-TJ, REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº 157.122-2, Oficial de Justiça da Comarca de Parelhas, para a Comarca de Touros, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 396, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Revoga a Portaria de remoção
provisória de MÁRIO GEORGE
COSTA ANTUNES PEREIRA
para a Comarca de Touros.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.056379/2021-45-TJ,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 1068/2021 -TJ, de 19 de outubro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de outubro de 2021, que removeu provisoriamente MÁRIO GEORGE COSTA ANTUNES PEREIRA, matrícula nº 157.046-3, Oficial de Justiça da Comarca de Lages, para a Comarca de Touros/RN, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente